



**JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM  
TRIBUNAL**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, sala 552

CEP 70050-902, Brasília/DF

Telefone: (61) 2030-3465 - E-mail: [secretaria.tjud@cidadania.gov.br](mailto:secretaria.tjud@cidadania.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, **Fernanda Farina Mansur**, inscrita no CPF nº **021.352.970-03**, endereço **Rua Doutor Sodré, 158 / apartamento 32-Oeste – Bairro Vila Nova Conceição – CEP 04535-110 – São Paulo/SP**, telefone(s) para contato: **(11) 98201-1258**, endereço eletrônico para contato: **fernandafmansur@gmail.com**, venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: **não há atividades nessa área**. O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: **não há atividades nessa área**. O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: **fui diretora financeira da Associação Brasileira de Esgrimistas no exercício 2021/2022, não exercendo atualmente nenhum cargo na organização**. O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: **Atuei como advogada da Associação Brasileira de Esgrimistas em um único processo perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em 2022. Não houve outras atividades de assessoramento jurídico**. E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em: **meu marido, Pierre Oberson de Souza, foi diretor-presidente da Associação Brasileira de Esgrimistas no exercício 2021-2022, não exercendo atualmente mais nenhum cargo na organização**.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília 23 de janeiro de 2024.

FERNANDA FARINA MANSUR